



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 121/2025/GABINETE/CP

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de outubro de 2025.

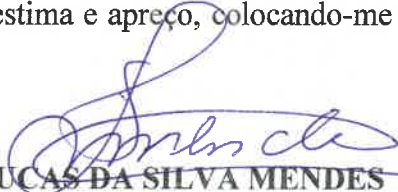
Senhor Presidente,

Apresento a esta respeitável Câmara Municipal, através deste e no uso das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, para a devida apreciação, os Projetos de Leis abaixo elencados, com a devida justificativa:

I – Projeto de Lei Ordinária: *Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências; (CECO)*

II – Projeto de Lei Ordinária: *Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências (CAPS i II Regional).*

Reitero os votos de estima e apreço, colocando-me à disposição para necessários esclarecimentos.


LUCAS DA SILVA MENDES

Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

Exmo. Senhor

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba/MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5255</u>	DATA <u>13 / 10 / 2025</u>
HORA <u>12:39</u>	ASSUNTO <u>Projetos de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Glennio Melo Vitor</u>	